



CÂMARA ISO 9001

DIRETORIA DE COMISSÕES COORDENADORIA DE COMISSÕES GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª reunião extraordinária da 19ª Comissão de Defesa do Consumidor - COMDEC, realizada no dia 07.08.2023.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos foi realizada sob a presidência do vereador Eduardo Assis (AVANTE), a 3ª reunião extraordinária da 19ª Comissão de Defesa do Consumidor (COMDEC), com a presença de seus membros titulares, os vereadores, Rodrigo Guedes (PODE), Gilmar Nascimento (SEM PARTIDO) e Peixoto (AGIR). Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o presidente apresentou para análise dos membros da comissão o parecer favorável, relatado pelo Vereador Gilmar Nascimento, à Emenda 01, de autoria da Vereadora Mirtes Sales, ao Projeto de Lei n. 091/2020, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira, que "DISPÕE sobre a proibição de inspeção, vistoria ou suspensão do serviço por parte das concessionárias de água e energia elétrica sem a notificação prévia de, no mínimo, 24 horas de antecedência". Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação recebendo a aprovação da totalidade dos presentes à sessão. Realizada a votação e não havendo nada mais a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos. E, para que conste eu Clíssia Rejane Alencar (...... De la conste eu Clíssia Rejane Alencar (..... De la conste eu Clíssia Rejane Alencar (...... De la conste eu Clíssia Rejane Alencar (..... De la conste eu Clíssia Rejane Alencar (. comissão, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)

Presidente

Ver. Rodrigo Guedes (PODE)

Membro

Ver. Gilmar Nascimento (SEM PARTIDO)

Membro

Ver. Peixoto(AGIR)

Membro

Tele.: (92)3303-2920 www.cmm.am.aov.br